

Normas do Edital nº 7 de 14 de dezembro de 2017, Distrito 4.600

ROTARY INTERNATIONAL - DISTRITO 4600
COMISSÃO DISTRITAL DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA
SUBCOMISSÃO DISTRITAL DE SUBSÍDIOS

É com satisfação que comunicamos aos Rotary Clubs do Distrito 4600 que estão abertas as inscrições para Projetos de Subsídio Distrital com recursos do FDUC – Fundo Distrital de Utilização Controlada. Os Subsídios Distritais são recursos que patrocinam projetos alinhados à Missão da Fundação Rotária de promoção da boa vontade, paz e compreensão mundial por meio de apoio a iniciativas de melhoria da saúde, da educação e do combate à pobreza.

1) Valor total a ser distribuído

O valor total disponível para o Ano Rotário 2017-18 é de US\$ 10,069.79 x 3,26 = R\$32.827,52. (A conversão será em Reais pela cotação do dólar rotário **do dia do pagamento**. (R\$ 3,26 é o valor da taxa do dólar rotário de dezembro/2017). Este valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) das contribuições dos clubes ao Fundo Anual de Programas durante o Ano Rotário 2014-15 (GD Pires), que retornam ao distrito após 3(três) anos pelo Sistema SHARE ao FDUC – Fundo Distrital de Utilização Controlada.

2) Critério de distribuição dos recursos

Conforme definido pela Comissão Julgadora, passaremos a reconhecer os projetos de maior impacto, propostos por clubes que contribuem efetivamente à Fundação Rotária.

Serão escolhidos 6(seis) projetos, cada um deles de valor de US\$1.678,30. Aproximadamente R\$ 5.471,25 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais) por projeto.

Os projetos inscritos fora do prazo estarão sumariamente desclassificados, sem prejuízos de aproveitamento em caso de disponibilidade de fundos, a critério da Comissão Julgadora.

Caso exista a disponibilidade de fundos por falta de projetos inscritos, será aberto uma segunda inscrição, tudo nos termos da avaliação e deliberação da Comissão Julgadora.

3) Condições de participação

Para qualificar-se ao edital serão observadas as seguintes condições:

3.1. O clube deverá honrar os termos do Memorando de Entendimento de Qualificação de Clube para a Fundação Rotária (**ANEXO I**);

3.2. O clube deverá ter doado para a Fundação Rotária, no mínimo, um somatório de US\$500,00, referente as doações dos anos 2015-16 (GD Custódio), 2016-17 (GD Amaral) e 2017-18 (GD Chappaz). O Clube que não tenha atingindo o valor mínimo, poderá fazer a doação até 28/02/2018 (Data limite para envio das propostas), salvo os clubes que foram fundados nos anos 2015-16, 2016-17 e 2017-18.

3.3. O clube deverá estar em dia com a percapita Distrital (Julho/17 a Dezembro/17) , com a percapita de RI e com a Fundação Rotária (obrigações relativas a projetos anteriores);

3.4. A documentação apresentada deverá estar completa e corretamente preenchida;

3.5. Os itens devem ser financiáveis de acordo com os Termos e Condições de Subsídios Distritais e Globais da Fundação Rotária (**ANEXO IV**);

3.6. Rotaract Clubs e Interact Clubs poderão participar dos projetos de subsídios distritais, desde que, sob a responsabilidade de um Rotary Club patrocinador, devendo o Presidente do Rotary Club assinar o projeto, atestando a responsabilidade do Rotary Club para com o mesmo;

3.7. O clube deverá apresentar orçamento de todos os itens do projeto, e caso o item orçado tenha valor igual ou superior a R\$1.000,00 o mesmo deverá ser apresentado em papel timbrado do fornecedor;

3.8. O clube poderá enviar mais de uma proposta de projeto de subsídio distrital por ano rotário, porém em cada edital, somente poderá ser aprovado um único projeto por clube.

3.9. Após a realização do projeto, o clube deverá apresentar Relatório de Execução do Projeto, anexando todos os comprovantes de despesas realizadas (**ANEXO V**).

3.10. Poderão ser feitos projetos com valores acima do valor do subsídio, porém, os Rotary Clubs participantes do projeto deverão aportar recursos próprios para sua complementação bem como anexar um termo de compromisso declarando a responsabilidade deste aporte complementar ao valor total do projeto. Este termo deverá acompanhar o projeto inicial quando do seu envio

4) Documentos necessários

Documentos necessários para o envio dos projetos:

1. Carta de encaminhamento do projeto (assinada pelo presidente e tesoureiro do clube);
2. Carta assinada, da entidade beneficiada, solicitando os recursos (materiais/equipamentos) ao Rotary, e se comprometendo pela manutenção dos mesmos. Inclua declaração de que em caso de fechamento da entidade ou não uso do equipamento, este deverá ser devolvido ao Rotary para ser destinado à outra entidade.
3. Formulário de Pedido de Subsídio Distrital 2017-18 (**ANEXO III**);
4. Apresentar orçamento quando necessário nos termos do item 3, subitem 7;
5. Termo de Compromisso do Clube: quanto ao cumprimento dos Termos e Condições de Subsídios Distritais e no aporte de valor complementar ao Projeto (se houver)

Os pedidos deverão ser enviados por e-mail aos membros da Comissão Julgadora:

Ivanir Chappaz
Governador Distrital 2017-18
e-mail: ichappaz4600@gmail.com

Achiles Silva do Amaral
Governador Distrital 2016-17
e-mail: achilesamaral@uol.com.br

Luiz Roberto Rubin
Governador Distrital Eleito 2018-19
e-mail: rubin@rubinadvocacia.adv.br

José Maria Cruz
Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária 2017-18
e-mail: zemariagovassis@uol.com.br

Airton Ruiz
Presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios 2017-18
e-mail: airtonruiz@terra.com.br

Os projetos originais deverão ser postados via correio para o Presidente da Subcomissão de Subsídios Distritais: companheiro Airton Ruiz.

Endereço: Rua Icatu, 1840 apto 201A Parque Industrial - CEP 12237-010 - São José dos Campos-SP
fone (12) 3937-4468 celular (11) 98166-5722

5) Cronograma

Etapas	Data	Responsável
1. Lançamento do Edital	14/12/2017	Comissão Distrital da FR
2. Data limite para envio das propostas	28/02/2018	Rotary Club
3. Data limite para julgamento	08/03/2018	Comissão Julgadora
4. Divulgação do resultado	10/03/2018	Comissão Subsídios
5. Liberação dos Recursos	30/03/2018	Tesoureiro Distrital
6. Entrega do Relatório Final	31/05/2018	Rotary Club

6) Esclarecimento de dúvidas

Em caso de dúvidas, além do Presidente da Subcomissão, poderão ser consultados o Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária ou Governador Distrital.

7) Comissão julgadora

A Comissão Julgadora será formada pelos Governadores Distritais 2016-17, 2017-18 e 2018-19, Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária e Presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios. O resultado do edital será divulgado juntamente com uma breve descrição dos projetos aprovados.

8) Anexos

Os anexos abaixo serão encaminhados por e-mail, juntamente com este edital.

ANEXO I: Memorando de Entendimento e Qualificação de Clube para a Fundação Rotária (não será exigido documento assinado, apenas para conhecimento das obrigações dos Clubes);

ANEXO II: FERRAMENTAS PARA IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES 605pt.pdf

ANEXO III: FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE SUBSIDIO DISTRITAL 2017-18;

ANEXO IV: Termos e Condições de Subsídios Distritais e Globais da Fundação Rotária;

ANEXO V: Relatório de Execução do Projeto de Subsídio Distrital.

São José dos Campos, 14/12/2017

Ivanir Chappaz
Governador Distrital 2017-18

José Maria Cruz
Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária 2017-18

Airton Ruiz
Presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios 2017-18